



DECRETO Nº 059/2022 – DE 10 DE MARÇO DE 2022

“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce – SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, e

Considerando que foi lançado Processo Licitatório em epígrafe tendo como objeto a aquisição eventual e futura de postes padrão CELESC;

Considerando a adesão do Município ao CINCATARINA;

Considerando que a aquisição do objeto ora licitado pelo consórcio referido acima caracteriza atendimento aos princípios da eficiência e economicidade e em nada prejudicará os interesses da Administração Pública e/ou de terceiros;

Considerando o disposto no art. 49, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, e as razões de interesse público acima descritas

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o processo licitatório nº 18/2022, sob a modalidade de pregão eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é a aquisição eventual e futura de postes padrão CELESC;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 10 de março de 2022.


NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal